



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

CNPJ 04.832.360/0001-00

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01

Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-2180 – 2254 2518

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Regulamenta as funções dos cargos já criados no Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica regulamentado as funções dos cargos já criados no Poder Legislativo de Assessor Legislativo, Diretor de Secretaria, Assessor e Assessor Administrativo.

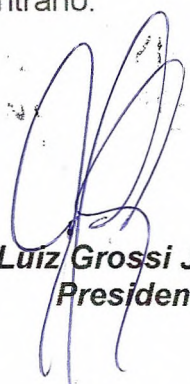
Art. 2º - Compete ao cargo de **Assessor Legislativo**, criado pela Resolução nº 02 de 27/01/1993, assessorar os Senhores Edis em pareceres, indicações, requerimentos e ofícios; redigir os projetos, preparar todos os expedientes para as Sessões; receber e distribuir toda a correspondência e manter arquivo e registro de toda documentação da Câmara.

Art. 3º - Compete ao cargo de **Diretor de Secretaria**, criado pela Resolução nº 10 de 24/10/1994, responsabilizar-se por toda a parte administrativa da Câmara; responder ao TCE/RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro); coordenar os processos de pagamento.

Art. 4º - Compete ao cargo **Assessor**, criado pela Resolução nº 41 de 12/12/2002, executar os serviços gerais do Poder Legislativo e auxiliar os demais servidores e funcionários na execução dos serviços administrativos.

Art. 5º - Compete ao cargo de **Assessor Administrativo**, criado pela Resolução nº 41 de 12/12/2002, confeccionar toda documentação necessária à vida administrativa de todos os servidores e agentes políticos através de fichas funcional/financeira, produzir certidões funcionais dos servidores e agentes políticos, preparar as folhas de pagamento, ser responsável pela abertura de processos, empenhos, sub-empenhos e ordem de pagamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Grossi Junior
Presidente

Publicado no Diário Oficial de Comendador Levy Gasparian
EM 22 / 05 / 04
EDIÇÃO Nº. 184